



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021.

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

EMENTA

Modifica dispositivo da propositura.


O presente parecer tem por objeto Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 11/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador que modifica a numeração dos Títulos da propositura.

A Procuradoria não vislumbra óbice jurídico.

Este projeto deve ser levado à consideração da Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 16 de setembro de 2021.


Luciana Aparecida dos Santos
Procuradora Jurídica
OAB/SP 244.712

